



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Proc. n°	
Folha n°	100
Rúbrica	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Praça da Matriz, 185 – Bairro Matriz - Centro
São Bento – Maranhão
CNPJ: 06.214.258/0001-77

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bento, reunidos nesta data para apreciar e emitir parecer acerca da adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, com vistas a aquisição de produtos de higiene e limpeza, sobre o qual passamos a relatar e decidir:

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes no sítio do diário oficial do estado do maranhão e Diário Oficial da União e municípios do estado do Maranhão, onde foi identificado a publicação da Ata de Registro de Preços nº 26/2018, originária do Pregão Presencial nº 26/2018-SRP do município de Presidente Sarney – Estado do Maranhão, no qual a empresa T.R. NOGUEIRA COMERCIO-ME, foi vencedora em lotes que apresentam especificações equivalentes aos itens demandados neste município.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, é vantajosa para esta Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços da citada Prefeitura.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Proc. n°	
Folha n°	101
Rúbrica	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Praça da Matriz, 185 – Bairro Matriz - Centro
São Bento – Maranhão
CNPJ: 06.214.258/0001-77

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Prefeitura Municipal de São Bento, adquirirá os produtos que atendem a requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo supra mencionado atenderá a demanda com base em estimativas de cotações anteriormente realizadas..

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para este município.

São Bento, 10 de abril de 2019


Delayne Raquel Ferreira Carvalho
Presidente da CPL


Nilsilene Pinheiro França
Membro


Duciran Barros Sousa
Membro